DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023 **Ano VII | Edição nº 1052** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
PROCESSO Nº. 071/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico e, com fundamento no nos artigos 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 07 de Agosto de 2023, RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação da empresa "RÁPIDO D'OESTE LTDA**"**, para a Aquisição de 2.958 (Dois mil, novecentos e cinquenta e oito) bilhetes de passagem para o transporte de trabalhadores do Município de Jaborandi, nos trechos estabelecidos pela ARTESP, por um período experimental de 90 dias, no importe de R$ 29.600,00 (Vinte e nove mil e seiscentos reais), conforme valores unitários abaixo:

Item	Trecho	Valor Unitário dos Bilhetes R$
1	Jaborandi X Colina	R$ 6,00
2	Jaborandi X Barretos	R$ 10,00
3	Colina X Barretos	R$ 7,70

Jaborandi, 14 de Setembro de 2023.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

.....